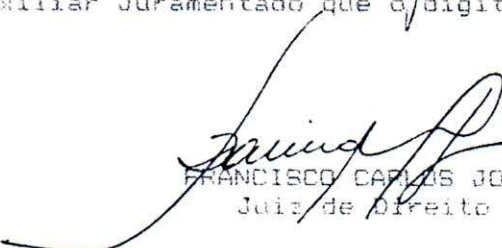




JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PONTA GROSSA / PR - 38 VARA CIVEL

TERMO DE COMPROMISSO DE SINDICO

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de junho (06) do ano de 1.999, nesta cidade e Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, em Cartório, onde se encontrava o Excelentíssimo Senhor Doutor FRANCISCO CARLOS JORGE - MM. Juiz de Direito da 38 Vara Cível, comigo abaixo nomeado e assinado e sendo aí, compareceu o Dr. JOAQUIM ALVES DE QUADROS, advogado inscrito na OAB/PR sob o nº 3953, a quem o MM.Dr. Juiz deferiu o compromisso de SINDICO, nos autos sob nº 147/99 de FALENCIA, em que é requerente L M COMERCIAL HIDRAULICA LTDA. e requerida MONTESUL MONTAGEM DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA. Aceito por ele dito compromisso, assim o prometeu cumprir sob as penas da lei. Do que para constar, lavrei este termo. Eu, Itaniel José Pereira de Ramos (Itaniel José Pereira de Ramos), Auxiliar Juramentado que o digitei e subscrevi.


FRANCISCO CARLOS JORGE
Juiz de Direito


Joaquim Alves de Quadros
Sindico

